

**REGULAMENTO PROMOÇÃO ITA SHOPPING**  
**“Dia das Crianças” – Edição 2025**

**1. DA REALIZAÇÃO**

1.1 A Promoção Ita Shopping “Dia das Crianças” – Edição 2025 é realizada pela Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda, CNPJ: 20.484.314/0001-14, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040, no período de 15 de setembro de 2025 até às 15h do dia 12 de outubro de 2025.

**2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A Promoção Ita Shopping “Dia das Crianças” – Edição 2025, doravante designada “PROMOÇÃO” é permitida somente à pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpra o disposto no presente regulamento.

2.3. A cada R\$ 50,00 em compras em uma das lojas do Ita Shopping Centro participantes da Promoção, o cliente terá direito a um cupom, que deverá ser preenchido e depositado na urna, pelo próprio cliente. A urna está localizada no corredor central do piso térreo do Ita Shopping Centro.

**2.4 Proibição de Participação de Funcionários e Prestadores de Serviços**

2.4.1 Não é permitida a participação na promoção de funcionários do Ita Shopping Centro, de empresas ligadas à holding, de qualquer uma das lojas participantes ou de prestadores de serviços que estejam diretamente envolvidos na administração ou execução da promoção “Dia das Crianças”.

2.4.2 A verificação de elegibilidade será realizada pela realizadora do sorteio. Caso seja identificada a participação de qualquer indivíduo pertencente às categorias proibidas, este será automaticamente desclassificado e, se aplicável, um novo sorteio será realizado para realocar o prêmio.

2.4.4 Essa restrição tem como objetivo garantir a integridade e a imparcialidade da promoção, assegurando que todos os participantes tenham igualdade de condições para ganhar os prêmios oferecidos.

**3. PRÊMIOS**

Serão sorteados os seguintes prêmios:

1º sorteado: 1 (um) Brinquedo elétrico Bandeirantes Carro Audi RS e-tron GT

2º sorteado: 1 (um) Brinquedo elétrico Bandeirantes Moto XT3 Titanium

3.2 Os vendedores das lojas participantes que atenderem os clientes sorteados serão contemplados com voucher no valor de R\$ 50,00 para consumo em loja, a ser escolhida pelo vendedor, do Ita Shopping Centro.

3.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

3.4 Uma vez identificada a prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

#### **4. REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

4.1 Sorteio será realizado no domingo, 12 de outubro de 2025, às 15 horas, e divulgado no Instagram @itashoppingcentro

#### **5. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

5.1. O prêmio será entregue na administração do Ita Shopping Centro, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040.

5.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o(a) ganhador(a) deverá apresentar o RG. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

5.3 O prêmio deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que em hipótese alguma será permitida a troca ou substituição após o recebimento.

5.4 Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado.

5.5 As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O A regulamento da promoção está disponível no site [www.itashopping.com.br](http://www.itashopping.com.br)

6.2 Ao fim do prazo da Promoção, às 15 horas do dia 12 de outubro de 2025, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais

requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o direito de participar da Promoção

6.3. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

6.4. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento, inclusive para recebimento de informações e promoções do Ita Shopping Centro via WhatsApp e e-mail.

6.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

6.6. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

6.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

6.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

6.9. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail [mkt@itashopping.com.br](mailto:mkt@itashopping.com.br).

6.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

6.11. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para o e-mail para [mkt@itashopping.com.br](mailto:mkt@itashopping.com.br), as quais serão, preliminarmente, dirimidas em até 4 (quatro) dias úteis.

6.12. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

6.13. Caso o cliente sorteado não retirar o prêmio dentro do prazo de 10 (dez) dias, após a data de término da promoção, ocorrerá a prescrição do direito ao mesmo. Não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja.

6.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

6.15 O presente regulamento poderá ser alterado ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer das participantes.

6.16 Os participantes desde já autorizam o Ita Shopping a realizar divulgação de sua imagem para uso promocional, sem quaisquer ônus.